

REBATENDO MAIS UMA INFAMIA: — “Redacção d’“A União” — João Pessoa — Rio, 8 — Acabo de ter conheci-

mento de nova infamia engendrada por adversarios pequeninos. Comquanto se tratasse de um acto sem maior responsabilidade, pelos fins visados, empenho minha palavra de honra á Parahyba que não o pratiquei nem elle poderia existir sem meu consentimento e assignatura, que não foram dados. É lamentavel que assassinos, falsarios e devassos estejam procurando embair a consciencia publica de minha terra e conspurcar a honra de homens de bem — JOSÉ AMERICO”.

FALLENCIAS FRAUDULENTAS

Em conferencia com o Chefe do Governô, alguns membros da Associação Commercial e da Associação dos Representantes Commerciaes informaram a situação de descredito a que se expôc a praça desta capital, abalada actualmente por vultoso numero de fallencias.

A insolvabilidade do commerciante, quando determinada por causas imprevisas, é um facto que decorre dos proprios riscos da profissão, sem que, por isso, se comprometta a dignidade do devedor, quando não tenha agido de má fé, nem concorrido, com a sua negligencia, para o prejuizo dos credores.

Casos há, porém, em que semelhante anormalidade resulta de intenções menos escrupulosas.

A lei prevê as hypotheses da culpa ou do dolo, indicando-as taxativamente e offerecendo á Justiça os meios de reprimir os abusos, com o rigor necessario á estabilidade das relações do credito.

Estamos, pois, deante de occorrencias que depõem da honorabilidade de firmas porventura envolvidas naquellas hypotheses e não seria justa a falta de providencias acauteladoras do bom conceito de que gosa o commercio honesto de João Pessoa.

Assim considerando, o governô diligenciou, junto ao sr. Procurador Geral do Estado, para que as autoridades judiciais procedam severamente contra os fallidos de má fé.

A policia, por sua vez, está attenta no sentido de promover todas as diligencias que se fizerem necessarias á integral applicação da lei.

Senhorita! Vejo vossa cutis povoada de espinhas. Isto é feio... Porque não uses o Elixir de Carnaúba e Suciaria Composto. Asseguro-vos que em pouco tempo teréis uma pelle limpa e assetinada.

Sindicato dos Operarios Estivadores de Cabedello

Essa organização trabalhista, reconhecida pelo Ministerio do Trabalho, acaba de conseguir do sr. ministro da Marinha licença para a cambiação de cadernetas dos seus associados.

Com o director da Escola de Artifices de Matto-Grosso

RIO, 8 — (Pelo radio) — O ministro da Educação mandou apurar a procedencia ou improcedencia da accusação feita contra o director da Escola de Artifices de Matto-Grosso. (A União).

A solidariedade da Parahyba ao Grande Ministro

De todos os pontos da Parahyba estão partindo espontaneos protestos de solidariedade ao eminente cetrancero dr. José Americo de Almeida, motivados pela maneira brilhante com que s. exc. há revidado os ataques e insultos de inimigos pequeninos.

Damos a seguir o despacho que de Guarabira recebeu o sr. Interventor Federal:

“Guarabira, 7 — Compenetrados do dever de parahybanos, olhamos acima de tudo o interesse geral nossa terra. Considerando que o ministro José Americo tem dado as melhores provas de amor e interesse, agindo sempre com criterio, honestidade e a moralidade que lhe é intrinseca, vimos, por vosso intermedio, protestar ao insigne cetrancero a nosso irrestricta solidariedade, no sentido de respaldar que deve ser imposta aos miseraveis pobres de espirito que usam investir contra a sua honra politica e privada proclamadamente impolluta. Declaramos vossencia que neste proposito chegaremos ao extremo. Respeitosas saudações. (Ass.) Severino Correia, José Julius de Albuquerque, Antonio Lyra, José de Almeida Egypto, Manuel Ambrosio de Albuquerque, José Epaminondas, José Menino Sobrinho, Cleodon Coelho, Joaquim Menino, João Cavalcante, Arthur Noronha, Antonio Sobreira, Mario de Almeida, José Bento Irmão, Misael Florencio de Araújo, Eladio Nunes, José Barrêto, Octavio Barros, Benedicto Almeida, Octavio Pedrosa, Arnaldo Lima, Felipe Musisi, Miguel Oliveira, Joel Fonseca, Severino Moraes Bello, Erodio Cesar de Almeida, Heraclito Augusto de Almeida, Manuel Trajano da Silva, Antonio da Silva Moura, Severino de Araújo Borba, Carlos Jayme de Moura, José Rocha, Virgilio Silva, Octavio Rodrigues, Joaquim Julio de Macêdo”.

De Pombal e Brejo do Cruz recebemos os telegrammas seguintes:

“Pombal, 8 — Desta cidade foram transmitidos ao sr. ministro José Americo os seguintes despachos: “O nome glorioso de vossencia cada dia cresce mais na admiração das consciencias livres e no respeito dos homens de bem. Os insultos dos seus desleaes inimigos apenas enaltecem as invulgares qualidades moraes de vossa personali-

Conselho Penitenciario

Reúne hoje, ás 16 horas, o Conselho Penitenciario do Estado, na Cadeia Publica.

O respectivo presidente, dr. Irenêo Joffily, encarece o comparecimento de todos os conselheiros, por tratar-se da concessão de um livramento condicional a um detento que se encontra sem processo devidamente preparado.

FOGOS DE SALAO — Os mais distinctos vende o “Bazar Americano”, em frente á “Casa Americana”.

dade. Saudações — Janduby Carneiro”.

“Directorio Partido Progressista, neste municipio, reitera irrestricta solidariedade a v. exc. protestando vehementemente contra os insultos soezes de inimigos injustos que servem apenas para glorificar mais o aureolado nome vossencia. Saudações — José Avelino Queiroga, presidente; João Ferreira dos Santos, 1.º secretario; Chateaubriand Arnaud, 2.º secretario; Antonio Ferreira Lima, Felinto Martins de Souza, Avelino Marques, Nicolau Alves de Lima, Raul Rodrigues dos Santos, Affro Torres de Andrade, Avelino Cavalcante Queiroga, Irineu Carneiro de Almeida”.

“O commercio desta cidade se solidariza com vossencia, deante da campanha mesquinha movida injustamente por inimigos inconscientes. Saudações attenciosas — João Trigueiro da Rocha, José Araújo, Jayme Pequeno da Nobrega, José de Almeida, Antonio Francisco de Lima, Felinto de Souza Filho, Joaquim Josias de Souza, João Rodrigues de Souza, José Rodrigues de Souza, Antonio de Almeida, José Felinto de Souza, Antonio Soares da Silva, Faustino Ferreira, José Almeida Filho, Manuel Porphirio da Silva e João de Souza Leite”.

“Brejo do Cruz, 8 — Revoltados com a campanha indigna e injusta movida pelos periodicos “O Norte” e “Brasil Novo” contra a honradez de um dos brasileiros de maior evidencia na Nova Republica, como seja o eminente brasileiro, ministro José Americo, e com os ataques feitos aos brios dos sertanejos que têm dado provas de sua altivez e patriotismo toda vez que a Patria reclama, lancamos o nosso protesto contra os escrevinhadores a serviço de politicos sem escrupulos e hypotheamos inteira solidariedade ao impolluto ministro, promptificando-nos a defender a sua honra em qualquer emergencia.

Havemos de provar quando se fizer necessario que os sertanejos não são a “carneirada inexpressiva”. — Antonio da Cunha, José Gil Gonçalves, Oscar Coelho, Urbano Maia, Severino do Amaral, José Januario Nobre, Joaquim de Oliveira, Francisco Dutra de Azevedo”.

O lançamento da primeira pedra do monumento a João Pessoa

Do C. Civico “João Pessoa” recebemos o seguinte comunicado:

“A comissão abaixo assignada, devidamente autorizada pela Directoria do Centro Civico “João Pessoa” e bem assim pelo exmo. sr. Interventor Federal, vem pelo presente, convidar a população desta cidade, desde as mais altas autoridades civis, militares e ecclesiasticas, corpo consular, imprensa, associações de classe, institutos de ensino e de beneficencia e ao povo em geral, para no proximo sabbado, dez (10) do corrente mês, comparecer á solennidade do lançamento da primeira pedra do Monumento ao GRANDE PRESIDENTE, o qual ocorrerá ás 16 horas daquelle dia, na praça João Pessoa, desta capital.

Analice Caldas de Barros.

João Mauricio de Medeiros.

Diogenes Caldas”.

A solidariedade dos officiaes da Força Publica ao ministro José Americo

O tenente Antonio Pontes transmitiu ao nosso eminente cetrancero ministro José Americo, o seguinte telegramma:

“Sapé — Ministro José Americo — Rio — Afastado capital somente agora posso associar-me mensagem solidariedade colegas vêm dirigindo vossencia. Respeitosos cumprimentos — Tenente Antonio Pontes”.

Directoria do Ensino Primario

Recebemos da D. do E. Primario a seguinte nota:

“Realizando-se amanhã, ás 16 horas, o acto de collocação da primeira pedra do monumento ao Presidente João Pessoa, solennidade a que devem comparecer incorporados os estabelecimentos de ensino da capital, a Directoria avisa aos directores de grupos e regentes de escolas isoladas que o expediente escolar daquelle dia, nos ditos estabelecimentos, deverá ser encerrado ás 11 horas”.

Os novos capitães dos portos do Ceará e Pará

RIO, 8 — (Pelo radio) — Foram assignados decretos na pasta da Marinha, exonerando o capitão de fragata Burlamaqui Cunha (de capitão do Porto do Ceará, e nomeando para o mesmo cargo o capitão de fragata Guedes de Carvalho; nomeando o capitão de fragata Paranhos da Silva Velho para identico logar no Estado do Pará. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Em Palacio estiveram hontem, tendo sido attendidos pelo sr. Interventor Federal, os srs. Gustavo Mollman, dr. Clemente Rosas, Miguel Reis, Nerva Grangeiro, Antonio Henrique Monteiro, Vasco Tolêdo, Antonio Freire da Rocha, Firmino Freire da Rocha, monsenhor Odilon Coutinho; drs. Odon Bezerra, Meira de Menezes, Antonio do Couto Cartaxo e Lourival Moura.

O sr. Interventor Federal mandou o tenente Marques Filho, ajudante de ordens da Interventoria, visitar o

dr. Praxedes Pitanga, que se acha em tratamento no Hospital da Santa Casa.

O major João da Costa e Silva agradeceu ao Chefe do Governô as condolencias que lhe enviou por motivo do fallecimento da sua genitora.

O 1.º secretario da Associação dos Empregados do Commercio, desta capital, communicou ao sr. Interventor Federal a eleição e posse da sua nova directoria.

1.000 qualidades de FOGOS E FOGUINHOS só encontram no “Bazar Americano”, em frente á “Casa Americana”.

Quem sabe do paradeiro do sr. Paulo Fernandes Claro?

RIO, 8 — (Pelo radio) — A policia carioca necessita informações sobre o paradeiro de Paulo Fernandes Claro, que se encontra no Brasil desde 1919, quando deixou a Inglaterra. (A União).

Pelo Ministerio da Guerra

RIO, 8 — (Pelo radio) — No Ministerio da Guerra foram designados o 1.º tenente Henrique Giesel para secretario do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, e os 1.ºs tenentes Armando Vianna e Alberico Acquistas Paes para auxiliares de instructor do Collegio Militar de Porto-Alegre. (A União).

Com os agentes fiscaes do Imposto do Consumo

RIO, 8 — (Pelo radio) — O ministro da Fazenda baixou instruções para a entrega dos processos dos agentes fiscaes do imposto do consumo. (A União).

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Sapê communicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Estação Fiscal da referida villa a quantia de 650\$500, destinada á Instrução Publica, correspondente a 15% sobre a renda arrecadada durante o mês de abril do corrente anno.

FOGOS PARA REVENDEDORES — Descantos especiais, no “Bazar Americano”, em frente á “Casa Americana”.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Despachos: Petição do d. Solana Neves Carneiro, professora da cadeira elementar, mista, de Mogero de Cima, do município de Itabayana, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratar de sua saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde.

Idem do bel. Amaro Bezerra de Albuquerque, solicitando pagamento de ajuda de custo, por ter sido removido do termo de Esperança para o de São João do Cariry, no caracter de juiz municipal. — (V. despacho sob n. 361, de 30 de maio deste anno). — Pague-se 150\$000 a titulo de ajuda de custo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Petições: De João de Jesus Leal, 2.º escripturario da Reparação de Aguas e Esgotos, requerendo 90 dias de licença em prorrogação a que estava gosando sem vencimentos. — Deferido.

De Sá & Cia., proprietários da Empresa Telephonica, requerendo uma reforma na clausula 18, do contracto assignado com o Estado. — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo, uma vez que qualquer alteração nas clausulas do contracto vigente importa em revisão acurada do mesmo.

De Gentil Bartholomeu de Paiva, tendo sido classificado em 3.º lugar no concurso para guardas fiscaes da Fazenda, requer a sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

De Cleodion Dantas da Nobrega, estacionario fiscal de Conceição, solicitando para ser inspeccionado de saúde, para effeito de licença, naquelle villa, por não poder se transportar a esta capital. — Deferido.

Do mesmo, requerendo seis meses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde. De José Ferreira de Sá, tendo sido classificado em 2.º lugar no concurso para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, requer a sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Da Caixa Rural de Misericordia, requerendo o pagamento da quantia de um conto de réis (1.000\$000) a que se julga com direito, à vista do art. 5.º da lei n. 680, de 1928. — Indeferido por já haver sido feito um deposito de 10.000\$000.

De José Barbosa de Lucena, guarda fiscal da Fazenda, requerendo seis meses de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se decreto concedendo seis meses de licença ao requerente, para tratamento de saúde, sendo 3 meses com o ordenado por inteiro e três meses com a metade do ordenado, de accordo com a lei.

Do official do Registro Civil do districto de Cabedello, referente ao mês de maio. — Pague-se a quantia de 41\$000.

Idem, idem da villa do Conde, referente ao mês de maio. — Pague-se a quantia de 40\$000.

Idem pela lavagem de forros do carrão official n. 16. — Pague-se a quantia de 25\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Petições: De Luiz Marques de Araújo requerendo baixa da collecta de sua fabrica de doces em Alagoa Grande. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De João Felix da Silva requerendo baixa da collecta de sua fabrica de rédes em Guarabira. — Igual despacho.

De Thomé Mendes Ribeiro requerendo baixa da collecta do seu estabelecimento commercial em Forquilha. — Igual despacho.

De Lycerio Almeida requerendo baixa da collecta do seu estabelecimento commercial em Campina Grande. — Igual despacho.

De Hylario Soares, de Guarabira, em igual sentido. — Igual despacho.

De José Tavares, de Forquilha, Cajazeiras, em igual sentido. — Igual despacho.

De Manuel Sobral, de Santa Rita, requerendo baixa da collecta do seu gabinete dentario. — Igual despacho.

De Aristoteles Moreira da Rezende, de Serra Redonda, requerendo cancelamento da collecta sobre seu armazem de compras de algodão em caroço. — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 4.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

De José Cavalcante de Arruda, de Campina Grande, requerendo baixa de sua responsabilidade, pelo extrativo de uma guia de desembaraço. — Deferido, devendo a certidão anexa, ser collada ao respectivo cahoto da guia extraviada.

ta do que dispõe o art. 41, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1929, novamente publicada.

De José Holmes requerendo dispensa da multa imposta pela estação fiscal de Sapé. — Indeferido à vista dos pareceres.

De Maria Francisca Lemos requerendo redução na collecta do seu estabelecimento em Ingá. — Faça-se a redução para 2.ª classe na collecta da requerente.

De Emilia Queiroz de Oliveira, em igual sentido. — Igual despacho.

De Maria de Jesus da Conceição, viúva do ex-soldado Antonio Sabino, requerendo pagamento de pensão. — Prove a requerente o exigido pelo art. 9.º da lei n. 346, de 6 de outubro de 1911, para ter direito ao que requer.

De Luiz Raymundo Bezerra, administrador da Mesa de Rendas de Manganguape, requerendo pagamento de despesas feitas com uma viagem a esta capital. — Prove o requerente que viajou com autorização da Secretaria da Fazenda para ter direito ao que requer.

De Eduardo de Carvalho Costa, administrador da Mesa de Rendas de Itabayana, em igual sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

(Diretoria do Ensino Primario) Decreto: O director do Ensino Primario resolve nomear o cidadão Sandoval Maranhão do Egypto para exercer, interinamente, o cargo de inspector administrativo do Ensino em Pirauá, do município de Umbuzeiro, durante o impedimento do serventuario effectivo, sr. Euripedes Leite.

MONTEJO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petições: De Francisco Salles Cavalcante. —

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 8:

Existentes	2.230.232\$112	
Pagas	360\$000	
	2.229.872\$112	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000	
		3.829.872\$112
Saldos demonstrados	660.239\$865	
Divida liquida	3.169.632\$247	

Demonstração da receita e despesa navidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7 do corrente	18.608\$906
Imprensa Official — Renda do dia 5 deste	298\$200
Inspectoria de Vehiculos — Renda do mês findo	610\$500
M. de Rendas de Bananeiras — Por conta da renda do exercicio de 1932 Thesouro do Estado — Saldo de adiantamento	32\$500
Directoria de Saúde Publica — Idem, idem	18\$200
	\$600
	19.568\$906

DESPESA

Directoria do E. Primario — Adiantamento n. data	20\$000
Imprensa Official — Idem, idem	100\$000
Directoria da Seguranca Publica — Idem, idem	660\$000
Inspectoria Sanitaria Escolar — Idem, idem	33\$000
Palacio da Redempção — Folha do pessoal variavel no mês findo	134\$000
Simão Patricio — Restituição de quantia paga a mais	61\$000
Aurelio Filgueiras — Conta de material para a Imprensa Official	360\$000
	1.368\$000
Saldo para o dia 9 do corrente	18.200\$906
	19.568\$906

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 7	5.074\$423	
Receita do dia 8	819\$200	5.893\$623
Despesa do dia 8	200\$000	
Saldo para o dia 9	5.693\$623	
No B. do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	1.524\$000	
Em cofre	4.089\$623	5.693\$623

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 8/6/1933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro Interino.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de junho de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	80.482\$165	—	80.482\$165	—	80.482\$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	3.935.850	—	3.935.850	—	3.935.850
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario	—	7.663\$253	7.663\$253	—	7.663\$253
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/ Movimento	—	15.897\$691	15.897\$691	—	15.897\$691
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	—	4.000\$000	4.000\$000	—	4.000\$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores	—	1.000\$000	1.000\$000	—	1.000\$000
	642.038\$959	—	642.038\$959	—	642.038\$959

Thesouraria Jeraí do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Desde que o peticionario resgate o imovel, poderá por sua vez vendelo a quem lhe approuver.

De Afonso José da Fonseca. — Deferido.

De d. Edith Torres. — A' secretaria para informar.

De dr. José Gomes Coelho. — A' secretaria para informar e distribuir.

De dr. Catharina de Moura Amstein. — A' secretaria para informar e distribuir.

De Leocicio Lopes da Silveira. — Igual despacho.

De Abigail, Maria Laura, Maria das Dóres e Estellita de Oliveira Cavalcante. — Igual despacho.

De Carlos Neves da Franca. — Igual despacho.

De d. Julita Machado de Lucena. — Façam-se as averbações.

Do des. Eloy Vazco de Tolédo. — Attendido.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte (Auxilliar do Exército de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 8 de junho de 1933. — Serviço para o dia 9 (sexta-feira).

Diã à Força, 2.ª tte. Firmiano Cavalcante; ronda à Guarnição, 1.º sgt. Celso Angelo da Silva; adjunto ao official de dia, 1.º sgt. João Clementino; guarda da Gadeia, 3.º sgt. José Fernandes da Silva e cabo Octacilio Bispo; guarda do Quartel, cabo Raymundo Penaforte; diã à Enfermaria, cabo Bernardino Francisco; patrulha da cidade, cabo José Araújo da Silva; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Severino e Manuel Bem; 1.º e 2.º gyros do Rogers, cabos Antonio Pereira e Eduardo Oliveira; 1.º e 2.º gyros da Cruz das Armas, cabos Antonio Paulo e João Pereira da Silva; 1.º e 2.º gyros da Av. Joaquim Torres, cabo Antonio Izidro e Antonio Joaquim de Medeiros; diã à Secretaria, soldado Djalma Raposo; diã ao telephone soldado telephonista Josias Andrade; ordem à C. O. soldado cometeiro Antonio Jovino; piqueta ao Q. F., soldado cometeiro José da Matta.

Boletim numero 158. — Uniforme 5.º Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte:

I — Comunicação sobre exclusão de praças: — O sr. director de gabinete da Secretaria do Interior e Seguranca Publica, em officio de hontem, datado, communicou a este commando que, nas petições dirigidas ao sr. Interventor Federal pelos soldados ns. 272, da 1.ª Cia. de Fuzileiros, Waldredo de Aquino Angelim e 1.039, de 6.ª Cia. Isolada, Barnabé Bezerra de Britto, solicitando exclusão, o mesmo sr. Interventor proferiu o seguinte despacho: "Exclua-se". Pelo que, sejam as referidas praças excluidas das fileiras desta Corporação.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel-commandante.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 8 de junho de 1933. — Serviço para o dia 9 (sexta-feira).

Diã à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 13; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 11, 12, 3 e 2; diã à Seção de Vehiculos, esc. Pires Filho; guarda do Quartel, guardas ns. 99,

29, 82 e 51; Tribunal Eleitoral, guardas ns. 92, 133, 49, 61, 58, 119, 126, 105, 100 e 120; policiamento da capital, guardas ns. 134, 65, 101, 129, 81, 114, 69, 73, 45, 111, 142, 153, 68, 139, 115, 107, 38, 25, 112, 100, 64, 103, 44, 93, 127, 26, 20, 122, 132, 50, 19, 77, 124, 137, 123, 121, 56, 73, 90, 59, 60, 131, 109, 80, 28, 96, 27, 116, 67, 34, 76, 31, 36, 140, 22 e 84; policiamento dos cinemas, guardas ns. 47, 139 e 103; policiamento do transito de vehiculos, guardas ns. 53, 54 e 55; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 78, 79, 66, 98, 113, 104, 43, 40, 69, 128, 71, 62, 70, 24, 37, 91, 87, 72, 42, 94, 110, 108, 117 e 102.

Ordem do dia n. 129. — Uniforme 4.º (baixi).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte:

I — Desconto: — O sr. almoxarife-pagador providencia no sentido de ser descontado, mensalmente, dos vencimentos do guarda de 2.ª classe, n. 40, Adalberto Silva, para o sr. Aristides, lheiro desta praça, a quantia de sessenta mil réis (60\$000), até perizer a importância de duzentos e dez mil réis (220\$000), de que o mesmo lhe é devedor, conforme notas promissórias visadas por esta Inspectoria.

II — Apresentação de guardas: — Apresentou-se hoje, neste quartel, o guarda civil da cidade de Campina Grande, n. 10, Severino Patricio de Souza, vindo licenciado pelo commando daquela corporação, e por conclusão de penalidade de suspensão que lhe foi applicada por esta Inspectoria, apresentou-se, hoje, o dito de reserva n. 130, José Honorio de Farias.

III — Ainda desconto: — O sr. almoxarife-pagador desconte no corrente mês, dos vencimentos do guarda de 2.ª classe n. 107, José Lourenço da Silva, a importância de 30\$900, sendo 5\$800 para a senhora dona Maria Leal e 25\$100 para dona Maria Bezerra e no mês de julho vindouro, ainda para esta senhora, a quantia de 30\$900, importancias estas que o referido guarda é devedor de refeições e coronel-commandante que deixou de pagar na época devida.

IV — Compras: — O sr. encarregado da Seção de Vehiculos, em parte de hoje datada, communicou haver comprado para a referida seção um livro Caixa com 100 folhas, pela importancia de 15\$800.

(Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcorado, inspector.

Confere com o original: Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petições de: Maria José de Hollanda Chaves. — Deferido.

J. Ferreira da Silva & Cia. — Idem. Cia. Comm. e Ind. Kroncke. — Idem.

Sebastião Alves de Mendonça. — Idem.

Augusto Maranhão. — Idem.

João Barbosa de Lima. — Idem.

Manuel de Figueiredo. — Idem.

Hermenegildo da Costa Braga. — Idem.

Ursulo Ribeiro Coutinho. — Idem. Exp. Alcoólica Brasileira Ltda. — Idem.

Maria das Mercês de Gouveia Moura. — Idem.

Ruy Araújo. — Idem. Cunha & D. Lascio. — Idem. Pascoal Florillo. — Idem. Tranquillino Monteiro. — Idem. José Aluisio da Costa Machado. — Não pôde ser concedida a licença. A transformação da gatacumba em osario será feita pela Prefeitura, podendo o requerente adquirir a perpetuidade do mesmo.

Giovanni Gioia. — Aguardando alinhamento e cota, deferido.

Bonnie Eduardo da Costa. — Sim, aguardando alinhamento.

Julia Campello Machado. — Igual despacho.

Manuel Quirino da Silva. — A' titulo precario, deferido.

Idalino Francisco. — Attendido de accordo com o parecer da Directoria de Obras.

Antonio Pereira dos Santos. — De accordo com os pareceres das Directorias de Obras e Expediente, deferido.

Severino Francisco das Neves. — Igual despacho.

Louival Vicente de Freitas — Idem. Bellarmino Carneiro. — Idem.

Raul Henrique de Sá. — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

Leonel Pinto de Abreu. — Idem. Lisboa & Cia. — Idem.

Alvaro Jorge & Cia. — Junta planilha e volte, querendo.

José Luiz da Silva. — Concedo a licença gratuita, de accordo com o dec. n. 268, de 16/1933.

Francisca de Mello Travassos. — Sim. Expeça-se a carta de habitação.

Está de plantão, hoje (9), a Pharmacia Minerva, à rua da Republica.

Quem tem sangue contaminado pela syphilis se torna prejudicial à sociedade. Denuncie-os com o Elixir de Carnaúba e Suceipra Composto.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Receptoraria de Renda no dia 7:

1.º Ferreira da Silva & Cia. — 9 caixões com alpercatas.

Cunha Régio Irmãos — 1 fardo com tecidos.

Eduardo Cunha — 25 rollos contendo arame farpado.

R. N. Cavalcanti & Cia. — 1 caixa contendo colorau.

Cia. de Tecidos Parahybana — 46 fardos com tecidos.

FOGOS DE TODOS OS TYPOS, aos melhores preços, somente no "Bazar São João", à rua da Republica n.º 647.

ULTIMA HORA

RIO, 8 — (Pelo radio) — O ministro da Educação pediu os processos relativos ao concurso das Faculdades de Engenharia do Paraná. (A União).

RIO, 8 — (Pelo radio) — O ministro do Trabalho indicou ao governo o nome do sr. Bandeira de Mello para representar o Brasil na Conferencia Technica de Colocação, a realizar-se no corrente mês, em Genebra. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — "O Globo" divulga uma saudação do pianista polonês Bralowsky à população do Brasil.

A professora Jocina Navarro afirmou a existência de um mal entendido no incidente com o genial artista, asseverando ser o mesmo um grande amigo do Brasil. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — "O Globo" noticia que o sr. Guerra Duval será promovido a embaixador em Lisboa, sendo substituído em Berlim pelo sr. Araujo Jorge. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — O general Waldomiro Lima regressará amanhã a São Paulo.

Falando à imprensa, s. exc. afirmou haver resolvido tudo o que o fizesse vir a esta capital. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — Em entrevista concedida a "A Noite", o general Waldomiro Lima declarou que permanecerá em São Paulo enquanto assim o entender o chefe do Governo Provisorio, pois nada mais é do que seu delegado naquele Estado. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — A bordo do "Massilia" regressará a esta capital, vindo do exílio, o sr. Antonio Azeredo. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — Em consequência da descoberta de sellos falsos no serviço do Departamento dos Correios e Telegraphos, o director geral daquela repartição retirou da circulação os exemplares de duzentos réis, a fim de salvaguardar os interesses da repartição, mandando sobre taxar de duzentos réis dez milhões de sellos de trezentos réis, para supprir a necessidade publica. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — O "Graf Zeppelin" chegou às 5 e 30 de hoje, saindo a uma hora, com destino à Europa. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — Entrevista do "O Globo", o ministro Oswaldo Aranha declarou que o Brasil não está negociando empréstimo algum, havendo apenas entendimentos sobre creditos commerciaes congelados. (A União).

RECIFE, 8 — (Nacional) — O interventor Bertino Dutra, do Rio Grande do Norte, partiu para o Rio de Janeiro, pelo vapor "Almirante Jaceguay", a fim de transmitir a Interventoria ao capitão Sergio Marinho. (A União).

SÃO PAULO, 8 — (Nacional) — O Partido Socialista convocou os seus candidatos para uma reunião amanhã, a fim de discutir a inelegibilidade do candidato do Partido da Lavoura. (A União).

RIO GRANDE, 8 — (Nacional) — O navio "Amarante" encalhou neste porto nos baixios onde se acha afundada a chata "Venus". Foi iniciado o trabalho de salvamento, existindo a bordo dois mil e quatrocentos toneladas de gasolina e kerosene. (A União).

BELLO HORIZONTE, 8 — (Nacional) — Falando à imprensa o sr. Virgílio de Mello Franco disse ter e impressão de que o governo federal entregará os Estados à direcção das correntes vencedoras do ultimo pleito. Prosseguido, adentrou o sr. Virgílio de Mello Franco a Assembléa Constituinte a eleição do seu presidente, afirmando que a convocação da mesma será feita logo que seja terminada a apuração de Minas e as eleições das secções anuladas. (A União).

MANAOS, 8 — (Nacional) — Uma correspondência para "A Noite" diz que o general Andrade Moura informou que a Commissão Internacional chegará ao departamento de Lório a 30 do corrente, devendo ser recebida na foz do rio Içá pelo vapor colombiano "Mosquera", que a conduzirá a Leticia. Os delegados americanos e espanhóis se transportarão ao Içá em aviões colombianos.

O general Moura concluiu afirmando a sua fé no exito das negociações que porão termo ao conflito dos dois povos vizinhos. (A União).

THEREZINA, 8 — (Nacional) — Falando à imprensa o capitão Martins de Almeida asseverou que renunciará a Interventoria do Maranhão caso seja mal acolhido pelos maranhenses. (A União).

ATHENAS, 8 — (Nacional) — Os jornaes publicam declarações de todos os chefes politicos manifestando sua profunda tristeza pelo attentado soffrido pelo chefe politico sr. Venizellos e por sua esposa.

O sr. Tsaladaris, chefe do governo nacional, reteriu a ordem às autoridades policiaes e judicarias para a

descoberta e punição dos culpados. (A União).

LONDRES, 8 — (Nacional) — Ao levantar voo para uma travessia do Atlantico, capotou o avião pilotado pelos conhecidos "azes" britannicos Mollison e Ami. Os aviadores sahiram illesos. (A União).

PEKIN, 8 — (Nacional) — A imprensa chinesa informa que tropas irregulares, commandadas pelo general Lin-Kued-Tang, repelleram os japoneses nos primeiros dias em Jehol, onde estão tentando avançar ao norte de Kau-Kang contra o exercito do general Feng-Hing-Siang. (A União).

ATHENAS, 8 — (Nacional) — No bosque de Malaca, cerca de quarenta kilometros desta capital, foi encontrado queimado o automovel utilizado pelos autores do attentado ao casal Venizellos. (A União).

HAVANA, 8 — (Nacional) — O presidente Machado pronunciou hoje um discurso, defendendo a modificação da Constituição para restabelecer o cargo de vice-presidente.

Nesse discurso s. exc. manifestou-se partidario do systema eleitoral simples e rapido, appellando para a colaboração de todos os interessados na libertação dos presos e no regresso dos exilados politicos. (A União).

NEW YORK, 8 — (Nacional) — Está marcado para amanhã o encontro dos "boxeurs" Max Baer e Mac Schmelling, a fim de obter collocação para a disputa do titulo de campeão mundial de box, a qual se acha marcada para o proximo dia 29.

Essa lucta será realizada com o actual campeão Jack Sharkey. (A União).

NEW YORK, 8 — (Nacional) — Informam que já se acha concluído o accordo dos delegados brasileiros srs. Nunes de Oliveira e Valentim Bouças e a commissão de banqueiros e homens de negocios americanos, determinando a emissão de um cheque mensengem contra o Brasil, a favor dos credores que têm valores congelados. O cheque montará provavelmente, ao total de 24.000.000 dolares descontaveis.

O accordo estipula o pagamento pelo banco, dentro do prazo de noventa dias, dos creditos não excedentes a cincoenta mil dolares. (A União).

PARIS, 8 — (Nacional) — Causou magnifica impressão nos circulos europeus, a assinatura do pacto quadruplo, que visa a tranquillidade da Europa.

Os jornaes francezes, italianos, ingleses e allemães, mostram-se optimistas com tal resolução. (A União).

BERLIM, 8 — (Nacional) — O projecto do Reich Bank para a moratoria da Alemanha foi submetido ao Conselho de Ministros, a fim de ser estudado. (A União).

MADRID, 8 — (Nacional) — O gabinete do presidente Alcalá Zamora demittiu-se collectivamente. (A União).

WASHINGTON, 8 — (Nacional) — O presidente Franklin Roosevelt com-

municou aos proceres do Partido Republicano Democrata que não pedirá ao Congresso poderes excepcionaes em materia de accordos aduaneiros. (A União).

PEI PING (China), 8 — (Nacional) — A "Associated Press" informa que o explorador sueco Iven Edhin recebeu um telegramma annunciando achar-se são e salvo em Khaulin, ao sudoeste do Turkestan Russo, o dr. Nils Abolt, membro da expedição sinuosa perdida em mil novecentos e vinte e sete na parte septentrional do Thibet. (A União).

O "ALMANACH DO ESTADO DA PARAHYBA"

Encontra-se à venda nos seguintes estabelecimentos:

Livraria P. Lordão Lima, rua Duque de Caxias — A. Baptista de Araújo, rua Barão do Triunpho — Casa "Record", Livrarias Cruzeiro e São Paulo, rua Maciel Pinheiro — Popular Editora, rua da Republica — na Agencia de Jornaes do sr. Manuel Ignacio da Rocha, rua Duque de Caxias, e na Portaria da Imprensa Official.

PREÇO: 5\$000.
Pelo Correio mais 1\$000.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:
O academico Arnobio Ferreira, filho do sr. Firmino Ferreira.

Ocorreu hontem o natalicio do sr. Edmundo Forte, contador da Delegacia Fiscal, neste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:
A senhorita Nair Costa, filha do sr. Marcellino Costa, residente em Pichu.

Completa hoje mais um anniversario a menina Cléa, filha do sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Official.

As meninas Maria de Lourdes Mesquita e Maria Bernadete Mesquita, filhas do sr. José C. de Mesquita, agente fiscal da Fazenda estadual.

A senhorita Adella Moura, professora publica em Matinhos, Alagoa Nova.

A menina Maria Nelde, filha do sr. Isaias de Souza, industrial em Pirpirituba.

A sra. d. Deborah Marója Guedes Monteiro, esposa do sr. Augusto Guedes Monteiro, residente em Serinha.

A senhorita Maria Amelia, filha do sr. Manuel Barbosa, fazendeiro em Belém de Guarabira.

O sr. José Primo da Silva, fazendeiro em Juarez Tavora, Alagoa Grande.

O menino Mardekéo, filho do sr. Elias Renovato, commerciante em Pirpirituba.

A sra. d. Beatriz Moreira de Araújo, esposa do sr. Fausto Henrique de Araújo, fazendeiro residente em Araruna.

A senhorita Zezé da Cunha Mello, filha do sr. Severino da Cunha Mello, funcionario publico, residente nesta capital.

A menina Florizette, filha do sr. José Soares, residente nesta cidade.

NASCIMENTOS:
Ocorreu, a 1 deste mês, na villa de Umbuzeiro, deste Estado, o nascimento do menino Aloisio, filho do sr. Manuel da Silva Pessoa, 1.º tabellião publico e escrivão allí, e sua esposa, d. Maria de Aguiar Pessoa.

Está em festa o lar do sr. Ubaldino Gaudencio Alves, auxiliar do commercio em Cabelado, e de sua exma. consorte, d. Januaria da Costa Alves, com o nascimento de unia robusta creança, que na pia baptismal receberá o nome de Vicente.

ENLACE ALMEIDA — CARNEIRO:
Na residencia do pharmaceutico Augusto de Almeida, á rua Epitacio Pessoa, desta capital, realizou-se hontem, ás 14 horas, o enlace matrimonial da gentil e preñada senhorita Selda de Mello Almeida, filha do nosso eminente contreraneo ministro José Americo de Almeida e sua exma. esposa, d. Alice Mello de Almeida, com o illustre contreraneo dr. Alcides Vieira Carneiro, official de gabinete do sr. ministro da Educação.

O acto civil foi presidido pelo sr. juiz da 2.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, tendo como escrivão o sr. Sebastião Bastos, paranympando-o, por parte da noiva, o sr. Augusto de Almeida e exma. esposa, d. Euilina de

Cine-Theatro SANTA ROSA

HOJE! — Programma do dia — HOJE!

HORARIO

1.ª SESSÃO — 7 HORAS

2.ª SESSÃO — 8 e 10

VEREAL NOS DOMINGOS 5 HORAS

Ah! ella é bonita? Mas só bonita?
Ah! tem dinheiro? Muito... muito mesmo? Ora, porque você não disse isso duma vez?

ROBERT MONTEGOMERY
O CONQUISTADOR
IRRESISTIVEL!
com Nils Asther e Nora Gregor
COMPLEMENTOS
METROTONE NEWS JORNAL — JAVA — FILM
EDUCATIVO — CHARLES CHASE EM
AMA SÉCCA
PULTRONAS, 2\$200 — CAMAROTES, 11\$000

Domingo:
ARSENE LUPJN!

Almeida, e, por parte do noivo, o sr. Alfredo Simão e sua filha, senhorita Nevy Leal.

O acto religioso foi officiado pelo revdm. monsenhor Manoel de Almeida, sendo padrinhos, por parte da noiva, o dr. José Leal e exma. esposa, representados pelo engenheiro Francisco Cicero e exma. esposa, e sr. Vicente Carneiro e exma. senhora, representados na pessoa do prefeito J. de Borja Peregrino e senhorita Carmen de Almeida; por parte do noivo foram testemunhas o ministro Washington Pires, representado pelo exmo. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, e d. Maria Magdalena de Brito; dr. Plínio Lemos e exma. senhora, representados pelo dr. Severino Procopio e exma. esposa.

Aos referidos actos, que foram celebrados na intimidade das familias dos jovens nubentes, compareceram ainda os Drs. Odon Bezerra e Eplidio de Almeida e sr. João Barbosa de Lima e senhora, e senhorita Maria de Azevedo Mello.

VIAJANTES:

Para Duas Estradas regressa hoje o sr. Joaquim Freire do Amorim, commerciante e fazendeiro naquella localidade.

S. s. faz parte do directorio do Partido Progressista de Caçára.

Retorna hoje a Duas Estradas, municipio de Caçára, o sr. Pedro Vieira Filho, commerciante allí residente.

Acha-se nesta capital o sr. Antonio Freire da Rocha Tota, fazendeiro no municipio de Areia.

Vindo de Princesa, encontra-se nesta cidade o sr. Adriano Feitosa Cavalcanti, funcionario publico aposentado e fazendeiro naquella municipio.

Passageiro do paquete Araraquára, que hontem acostou a Cabelado, regressou do Rio de Janeiro, a esta capital, o sr. José Minervino de Araújo, commerciante em nossa praça.

VARIAS:
Da interessante Maria Therezinha Pinto Navarro, filha do sr. Aloisio Navarro, alto funcionario do Banco do Estado da Parahyba, recebemos gentil cartão de agradecimento pelo registro feito por esta folha, quando do transcurso de seu primeiro natalicio.

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS:
Por motivo do transcurso, amanhã do natalicio do professor João Vinagre, resolveram seus collegas e alumnos do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", mandar celebrar n'a missa em acção de graças.

Essa espontanea e sympathica demonstração traduz eloquentemente o grão de estima em que é tido aquelle digno e esforçado preceptor contreraneo.

A referida cerimonia religiosa realizar-se-á na erreja da Mãe dos Homens, em Tambiá, amanhã, ás 8 horas.

ASSOCIAÇÕES

"ASSOCIAÇÃO DOS B. NO COMERCIO DA PARAHYBA DO NORTE" — O sr. José da Costa Chaves, 1.º secretario da Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte, communicou-nos que se acha empossado, desde o dia 21 de abril p.º passado, a nova directoria do referido sodalicio, a qual é composta dos seguintes membros:

Presidente, Antonio Daniel de Carvalho; vice-dito, Vasco Carvalho de Toledo; 1.º secretario, José da Costa Chaves; 2.º secretario, Luzimar Teixeira de Oliveira; thesoureiro, Oscar Alvares de Andrade Pinto; vice-dito, Severino Florentino Chagas; orador, Alvaro Quintino de Souza Mello; vice-dito, Lourival Chaves; bibliothecario, Octacilio Alves dos Santos e João Barnabé da Silva.

Conselho Fiscal: — José Liberato Filho, José de Souza Mello e Francisco Alves Bezerra Junior.

Commissão de Contas: — Daniel Martinho Barbosa, Lisbino A. Monteiro e João Teixeira de Carvalho.

REPRESENTANTE VENDE-DOR

— Precisa-se entendido em productos para industria textil, relacionado com fabricas de tecidos desse Estado. Terão preferencia os candidatos que apresentarem referencias de fabricas de tecidos. Cartas com detalhes a GILBERT, Caixa Postal, 1.919, S. Paulo.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Sinopse do tempo occorrido de 18 hs. de 7 ás 18 hs. de 8 de junho de 1933.

Em João Pessoa: — O tempo foi bom à noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos de suéste. A maxima termometrica foi 27,7 e a minima 20,8.

No Estado: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de junho de 1933.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 27,1. Minima 18,6.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29,8. Minima 20,4.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e ameaçador com chuvas à noite. Dia 8: o tempo conservou-se bom. Maxima 24,8. Minima 17,5.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos fortes. Maxima 28,1. Minima 21,4.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31,6. Minima 21,0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 26,5. Minima 15,1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de junho de 1933.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuviscos e soprando ventos fracos. Maxima 27,3. Minima 21,8.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas à noite e soprando ventos fortes de sul. Maxima 26,4. Minima.

Até as 20 horas não haviam chegado telegrammas de Soledade e Natal.

NOTAS DA PRAÇA

CAMPINA GRANDE

Do sr. José Gomes, residente nessa cidade, recebemos attenciosa communicação em que nos informa haver assumido, a 5 do corrente, por autorização dos socios da firma "Costa & Silva", daquella praça, a gerencia do mesmo estabelecimento commercial,

4.º ANIVERSARIO

DA

CASA FERREIRA

Tendo como norma satisfazer os seus inumeros freguezes esta firma resolve fazer grandes abatimentos nos preços de seus artigos durante este mez.

PROCUREM A

CASA FERREIRA

RUA MACIEL PINHEIRO,

— 154 —

LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRACÇÃO DE SÃO JOÃO
(24 DE JUNHO)

2.000:000\$000

POR 400\$000

JOGAM 15.000 BILHETES E DISTRIBUE 2.339 PREMIOS NUM TOTAL DE 3.570:000\$000.

PEIDOS AO AGENTE GER L: **C. MOURA** — RUA MAGEL. PINHEIRO, 74 — JOÃO PESSÔA

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO morfemente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.—O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouque, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.—Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.—A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, c nroprovadamente "inoffensivo para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diab-ticos, — Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.— Todas as Fabras serão vendidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro)—Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.



Como conseguiu ter dentes tão limpos e alvos? Elles causam admiração.

SE OS SEUS DENTES PARECEM DESCUIDADOS, TORNE-OS ALVOS POR ESTE SYSTEMA RAPIDO

Um sorriso pôde causar o fim de um romance de amor quando mostra dentes que parecem descuidados e o halito é desagradavel. Não existe razão, para correr este risco, pois a sciencia descobriu um systema que torna os dentes encardidos e sem brilho alvos, brilhantes e atrahentes, e que acaba com o mau halito, sendo muito mais eficiente do que qualquer preparado para lavar a bocca. Experimente isto: duas vezes por dia, durante 3 dias, escove bem os seus dentes com um centimetro de Koly nos numa escova sécca. A sua es-puma penetra nas mais pequeninas cavidades, fazendo desapparecer as feias manchas e remove as particulas de alimento em fermentação. Os seus dentes tornar-se-hão 3 graus mais alvos. Koly nos extermia milhões de germens que produzem a cárie e o mau halito. Se quer ter dentes brilhantes e um halito agradável—use Koly nos.

É o mais economico—Um centimetro é o bastante.



Credito Mutuo Predial Natal — João Pessôa

No sorteio realizado no Credito Mutuo Predial, no dia 5 de junho, coube o premio maior, em moveis, no valor de rs. 2:250\$000, á caderneta n. 4.712, pertencente ao prestamista Manuel Bahia, residente em Macahyba.

- Premios menores em moveis no valor de rs. 100\$000
- 6360 — Rubens Christino — Natal
 - 8975 — Luis Silva — Natal
 - 11275 — Julião Araújo — Mossoró
 - 13425 — Francisco Fonsêca — Jardim do Seridó
 - 2927 — Severino Duda — S. Vicente

CHAMADA PARA REEMBOLSO
Convida-se os seguintes prestamistas para virem receber o que lhes couber de reembolso: — Dulce Ribeiro, (João Pessôa); Geraldo Gomes, (João Pessôa); Arthur dos Santos, Maria de Jesus e Manuel de Lima (João Pessôa).

FILIAL DA BAHIA
No sorteio realizado na Filial da Bahia, no dia 5 de maio de 1933, coube o premio maior em mercadorias diversas á prestamista Zulmira Silva Campos, residente em Castello Novo, proprietaria de caderneta n. 21.132.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª série
Alvaro Henrique Correia, 38 annos, casado, residente á rua da Republica, 395, funcionario publico.
Octavio de Figueiredo Nobrega, com 34 annos, casado, residente á avenida Torres, empregado publico.
Arthur de Albuquerque Lins, 48 annos, residente á rua João da Matta, 442, nesta capital.
Antonio Angelo Custodio com 41 annos, artista, casado, residente á rua da Republica nesta capital.
Antonio Laurentino Ramos, com 35 annos, viúvo, empregado publico, residente á avenida D. Pedro II n. 1457 nesta capital.
D. Theophila Pereira de Moraes, com 18 annos, casada, residente á rua Silva Jardim.
Dr. Arthur Urano de Carvalho, com 43 annos, residente á rua 13 de Maio nesta capital.

READMISSAO
Joaquim Ignacio Vasconcellos, 48 annos de idade, residente nesta capital.
ADMISSAO
Rosa Ecolastica Ornela da Franca, trinta annos (30), solteira, residente á rua Peregrino de Carvalho, 102, nesta capital.
Chamadas
1.ª série
596 sem multa até 30 de abril
596 com " " 20 " maio
597 sem " " 15 " maio
597 com " " 5 " junho
598 sem " " 30 " maio
598 com " " 20 " junho



608 com	"	"	20	novembro
609 sem	"	"	15	novembro
609 com	"	"	5	dezembro
Cmãrnadas 2.ª série				
178 sem multa até	15	de junho		
178 com	"	5	julho	
179 sem	"	15	julho	
179 com	"	5	agosto	
180 sem	"	15	agosto	
180 com	"	5	setembro	

Quota annual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — João Candido Duarte, 1.º secretario.

J. MARTINS
Transporte em caminhões de Recife á João Pessoa e vice-versa
Para Recife: 2.as, 4.as e 6.as feiras
De Recife: 3.as, 5.as e domingos
Praça Aristides Lóbo, 90 — Telephone, 266 — João Pessoa.
AOS SRS. PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — Farelo de trigo, vidros e discos para leite. Aos melhores preços. Moinho Parahyba. Rua Gama e Mello, 119. Telephone, 71 João Pessoa.
Façam seus "CLICHÉS" no atelier da "A União". Trabalho rapido e garantido.

CALÇADOS BARATOS PROCURE QUANTO ANTES VERIFICAR O LINDO SORTIMENTO QUE ACABA DE RECEBER A CONHECIDA

CASA ALVORADA
PREÇOS EXCEPCIONAES.
NÃO PERCA A OCCASÃO DE COMPRAR BARATO.
460—Rua B. do Triumpho—460 F. ARAUJO & Comp.

PARAHYBA HOTEL
EDIFICIO NOVO
CASA DE 1.ª OCEM
MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.
PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS
Praça Vidal de Negreiros — João Pessôa

SOBREMESA DA MODA
Da Fabrica de Pudins «RAPIDOS» — Petropolis
Gelatinas «RAPIDOS» em todos os sabores de frutas frescas. Cremes, Pudins, Bólos e fermento «RAPIDOS», Nutritivos, saborosos e rapidos de preparar —
O FERMENTO «RAPIDOS» É O MELHOR, O MAIS BARATO E O DE MAIOR RENDIMENTO PARA PÃES, BÓLOS, DOCES, ETC.
USANDO UMA VEZ NÃO USARÁ MAIS OUTRA MARCA
Escreva pedindo uma amostra e livretos GRATIS, á Caixa 40, em João Pessôa, enviando um selo de 200 réis para resposta.

"A MASCOTTE"
RUA DUQUE DE CAXAS, 381
Restaurante de 1.ª ordem. O preferido pela elite paraense
REFEIÇÕES A QU- LQUER HORA DO DIA E DA NOITE
BEBIDAS FINAS E GELADAS, FRUTAS E GULOSEMAS
— Cozinha de 1.ª —
— Procure em "A MASCOTTE" —

Actos do Governo Provisorio

Decreto n. 22.737

De 22 de maio de 1933

Dá novos regulamentos de commercialização de frutas cítricas, bananas e abacaxis.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Atendendo a que compete ao Governo Federal exercer a fiscalização do commercio exportador de frutas em todo o territorio nacional;

Atendendo a que se faz mister uniformizar os regulamentos e instruções, que vêm regendo o commercio exportador de frutas no país;

Atendendo a necessidade de evitar a dualidade de fiscalização, concedendo ao Ministerio da Agricultura, as atribuições e funções especializadas para tal mister;

Atendendo, ainda, a que o commercio exportador de frutas carece ser regulamentado sob bases seguras, conformemente as exigencias dos mercados consumidores;

Decreto:

Art. 1.º — Fica prohibida, dentro do territorio nacional, a exportação de frutas que não tenham sido previamente submetidas à fiscalização da Directoria de Fruticultura, do Ministerio da Agricultura, de conformidade com os regulamentos ora aprovados, que com este baixam.

Art. 2.º — Para os efeitos da fiscalização de que trata o artigo anterior, fica instituido o Registro Federal de Exportadores de Frutas.

Art. 3.º — Nenhum exportador poderá remeter frutas, para o estrangeiro, sem que, até o dia 31 de março de cada anno, esteja inscrito no Registro a que se refere o art. 2.º, mediante requerimento à autoridade competente, instruido com o nome da firma exportadora, endereço commercial, dois exemplares impressos de cada marca registrada, declaração estimativa da quantidade de frutas que se propõe exportar e submissão a todas as exigencias regulamentares.

Paragrafo unico — Nos Estados exportadores, em que haja serviço organizado, os requerimentos de inscrição podem ser encaminhados por intermedio das repartições competentes, que delas extrairão cópia, remetendo o original à Directoria de Fruticultura, do Ministerio da Agricultura.

Art. 4.º — Para habilitação dos exportadores perante a fiscalização federal, ficam estabelecidos os seguintes emolumentos:

Certificado de inspecção para Inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas 50\$000
exportação 15\$000
Certificado de isenção e segundas vias de certificados de inspecção 2\$000

Art. 5.º — Além dos emolumentos acima, serão cobradas as seguintes taxas de fiscaliação:

a) Por caixa de citros 2\$00
b) Por caixa de abacaxis 1\$00
c) Por cacho de bananas 50\$0

O funcionalismo publico do Estado e o programma do "Partido Progressista da Parahyba"

O "Partido Progressista da Parahyba" enquadra no vasto plano das suas multiplicas cogitações a dotação do estatuto dos funcionarios publicos.

Agrupação partidária que nucleia os melhores valores e as maiores expressões politicas da Parahyba, com responsabilidade definida e larga projecção na administração publica, o "Partido Progressista da Parahyba" encarou resolutamente, de par com outros e importantissimos problemas, e que diz respeito à grande e desprotegida classe dos funcionarios publicos.

Ninguém de boa fé poderá suspeitar da sinceridade que animou os orientadores do "Partido Progressista da Parahyba" na elaboração do seu estatuto basico. Temos solidas garantias para alimentar a confiança de que a determinação do grande partido parahybano de promover, perante o governo, de que é orientador, a dotação do estatuto dos funcionarios publicos na Parahyba será, num futuro proximo, uma grande e confortadora realidade.

Esperemolo.

J. FLORENTINO JUNIOR

NEGOCIO DE OCCASIAO

Os proprietarios da Alfaiataria Real tendo necessidade de retirar-se para o sul do pais expõem a venda o seguinte e variado sortimento de camizeras, flanelas, brins, aviamentos, botões, como também uma armação envidraçada dois balcões uma mesa para alfaiate um espelho de crystal manequins duas machinas Singer três ferros, etc.

Accepta-se propostas até o dia 15 do corrente mês.

Adolph Altman & Palant, Rua Barão do Triumpho, 441. — João Pessôa.

Art. 6.º — As Alfandegas desta Capital e dos Estados, as Mesas de Rendas e quaisquer empresas de transportes só poderão despachar para o estrangeiro as frutas que vierem acompanhadas de certificados expedidos pela Directoria de Fruticultura, do Ministerio da Agricultura, ou por seus funcionarios para isso destacados.

Paragrafo unico — Sob pretexto algum, poderão os funcionarios incumbidos do serviço de fiscalização procrastinar o exame das partidas de frutas destinadas à exportação, sob pena de multa de 100\$000 a 500\$000, quando se verificarem quaisquer faltas nêsse particular.

Art. 7.º — Para a execução estrita das disposições desta lei, serão applicadas as penalidades estabelecidas nos regulamentos anexas, podendo ser assinados acordos com os Governos dos Estados, para rigorosa observancia das disposições legais concernentes à produção e commercio de frutas.

Art. 8.º — Poderão ficar a cargo dos Estados, que tenham a necessaria capacidade técnica e financeira, os trabalhos concernentes à assistencia e inspecção das plantações, fiscalização da colheita e manuseio das frutas nos pomares, dos processos de beneficiamento e transporte terrestre, da expedição do certificado de transito para a fruta exportavel e da organização das estatísticas de produção frutícola estadual.

Art. 9.º — Mediante acôrdo firmado com o Ministerio da Agricultura, poderá ser atribuida aos Estados referidos no artigo 8.º a quota correspondente a dois terços da arrecadação das taxas estabelecidas no art. 5.º do presente decreto.

Paragrafo unico — Para efeito de entrega da quota destinado ao Estado acôrdeante, será apurada trimestralmente a importancia arrecadada que, depois de escriturada na repartição arrecadadora, será por ela entregue ao Estado na importancia devida, mediante ordem do Ministerio da Fazenda.

Art. 10.º — Depois de escrituradas nas repartições arrecadadoras os emolumentos e taxas a que se referem os arts. 4.º e 5.º, será dada immediata comunicação ao Ministerio da Agricultura das importancias arrecadadas, discriminadamente por titulos e alleneas.

Art. 11.º — Ficam expressamente revogados o decreto numero 22.524, de 8 de março do corrente anno, e disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

OSVALDO ARANHA.

MOVIMENTO DO FÓRO
CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 8-6-933:
Expedição de officio: — Foi expedido officio ao dr. juiz municipal de Santa Rita, solicitando informações sobre a data e tempo de prisão do réo Manuel Ferreira Jacob.

O Jury: — Com o julgamento foi

reó Francisco José dos Santos, pronunciado no art. 294 § 2.º do Cod. Penal, encerraram-se hontem os trabalhos da segunda sessão ordinaria do Jury desta Capital no corrente anno.

Foi defensor do réo o dr. Abdias de Almeida, ficando a accusação a cargo do dr. Renato Lima, 2.º promotor publico.

Após os debates, o conselho de sentença composto dos cidadãos: Joaquim Mendonça de Oliveira, Firmino de Figueiredo Lima, João Fabricio Vêras, Lindolph Alves de Carvalho e Joaquim Pereira do Nascimento, condemnou o réo Francisco José dos Santos à pena de 28 annos de prisão simples.

Os trabalhos foram presididos pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara, secretariado pelo sr. Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury.

Foram multados em 30\$000 todos os jurados faltosos.

Apellações: — Tendo o dr. Abdias de Almeida appellado para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, da decisão do Jury que condemnou o réo Francisco José dos Santos, foi pelo mesmo dr. Abdias, na qualidade de advogado do dito réo, assignado o respectivo termo de apellação.

CARTORIO DE DISTRIBUICAO
Movimento do dia 8:

Foram distribuidos:
Ao Juizo da 1.ª vara e ao cartorio J. Cancio, uma acção cambial para cobrança de 1.247\$400.

Ao mesmo Juizo e ao mesmo cartorio, uma acção possessoria, proposta por José Fernandes da Silva contra o dr. Antonio dos Santos Coelho Netto e sua mulher.

Ao Juizo da 3.ª vara e ao cartorio P. Ulysses, uma petição de Manuel Moreira Filho, requerendo a fallencia da firma M. Coelho & Cia.

Ao Juizo da 2.ª vara e ao cartorio F. Costa, uma petição de João y Plá Cavalcanti de Albuquerque, requerendo que seja vendido judicialmente um predio no qual tem uma parte.

Um episodio da Revolução de outubro
Simão Patricio

A noite em que estourou a revolução nesta capital, eu dormia serenamente o somno dos justos.

Estava inteiramente alheio ao movimento que se preparava.

Explica-se: quando porventura conversava com algum leader da agitação reformadora, sempre manifestava-me descrente do exito dessas revoluções fragmentarias.

E que, francamente, não confiava na acção correspondente dos Estados sulistas.

Confesso que, mesmo por idiosincrasia, não sou afeccionado à destruição do homem pelo homem.

Assim, infenso, creara-me uma atmosfera de certa desconfiança.

Do jornalista Raphael Correia, um ardoroso factor do movimento, pela imprensa, emittia, por vezes, minha opinião antagonica a qualquer acção pelas armas.

Tinha sempre à mente o velho conceito latino: "Por maiores que sejam as vantagens sociais que resultem de uma revolução, pouco aproveita della a geração de seu tempo".

No intuito, no entanto, eu sempre fui um tanto revolucionario...

Mas revolucionario que enjendia no bom sentido, tudo vencer pela transformação dos costumes.

Além do exemplo já nos dado pelo Grande Presidente João Pessôa.

As riquissimas lições de verdade praticas, oriundas de seus actos descobrim-nos, por assim dizer, um melhor Brasil, "revelando o Brasil aos brasileiros".

E quem analisa o que foi a experimentada vida politica de João Pessôa, refugiente e dolorosa, encontra intimamente ligada a ella, em todos os seus laços historicos, a grande estrutura moral do sr. José Americo de Almeida.

Foram elles os dois mais efficientes factores de nossa formação collectiva.

E havia entre elles uma tal afinidade moral e dignidade politica que ainda hoje sentimo-las reviver.

Estas se revelam na força civilizadora que se vem processando em nossos costumes desde João Pessôa.

Resolvi, immediatamente, sair e dirigi-me ao Quartel da Força Publica.

A praça repleta de soldados e metralhadoras em promptidão.

No Quartel um official disse-me: é a revolução; nada mais adiantando.

Em frente ao edificio dos Correios e Telegraphos encontrei-me com o capitão Lemos Cunha, que me falou do ataque ao Quartel do 22.º, ignorando, porém, o que resultára.

Após 25 minutos chestei um automovel, sabendo do mesmo os dres. José Americo e Manuel Ribeiro de Moraes.

Aproximei-me, incontinenti, do sr. José Americo de Almeida, que, depois de falar a alguns officiaes e civis, tomou o carro. Entrei para o auto em sua companhia, com o sr. Manuel Moraes.

Fomos ao Varadouro e à estação da Graça Veloz.

O dr. José Americo dava ordens sobre a distribuição de guardas nos estabelecimentos bancarios.

A volta havia grande aglomeração na rua Beaupaire Rohan. Ouvi vozes de ataques às casas de algumas pessoas.

Ouvi declinar, entre essas, o nome do dr. João Espinola. Foi ao grupo e aconselhei não se fizesse tal. Encontrei relutancia. Comuniquei ao dr. José Americo. Este, decidido, aconselhava calma e respeito a todos.

E aproximando-se do sr. Durval Espinola, que se achava presente, confiou-lhe essa missão de ordem.

Em seguida, voltando ao carro, seguimos cidade aia afôr.

O sr. José Americo falou em ir à residência do dr. Leonardo Arcoverde.

O dr. Manuel Moraes ponderou: não é prudente ir a Tambiá. A guarda postada no jardim da chacara do dr. Isidro Gomes não se tendeu à intimação.

O dr. José Americo retrucou, sem alteração na voz: "Não haverá nada, vamos enfrentar-a".

Ao chegar a "A União" saltámos. Na rua havia muita gente. Fiquei incorporado ao grupo.

O Brasil e a Allemanha

(Exclusividade para "A União", na Parahyba)

quase o mesmo lugar proeminente como em 1913, na balança commercial do Brasil, no que se refere à quota — parte no intercambio de mercadorias. E' preciso, porém, que se saliente, muito expressamente, que se tal se deu, não foi por ter augmentado, quicá, de novo, a importação allemã no Brasil e sim, — facto este sublinhado pelo ministro de Mello Franco — por ter sido, nestes ultimos três annos, justamente o Brasil o unico país, cujo "superavit" augmentou no intercambio commercial com a Allemanha. No anno de 1929, elle havia sido de RM. 5 milhões, tendo augmentado, em 1930, a RM. 35 milhões e, em 1931, a 56 milhões. Quanto ao anno de 1932, ainda não se tem dados definitivos a respeito, mas se podem contar como certo de que não terá diminuido tal "superavit" do commercio exterior do Brasil com a Allemanha.

E' logico que no intercambio de mercadorias entre os dois países, o café brasileiro representa um papel todo especial, producto este de que a Allemanha foi, desde sempre, um mercado de consumo sobremodo grande. E' verdade que não se poderá negar que, dado o empobrecimento geral em todo o mundo e em virtude do dever que têm todos os governos de adoptar medidas todas espedias para garantir a estabilidade do padrio monetario respectivo, tenha o consumo do café soffrido forte retracção em toda parte. O mesmo se dá também na Allemanha e muitas familias que em outros tempos se contavam entre o numero de consumidores habitues da preciosa rubiacea, que se vêm forçadas a poupar em tal sentido. Assim é que se tem diminuido o consumo de café na Allemanha, não quicá, em virtude de resolução propria dos varios membros do povo allemão, mas por força maior e motivado pela grande falta de trabalho e pelo enorme empobrecimento do povo. O consumo de café baixou, na Allemanha, no decorrer dos ultimos dois annos, em 20%, cifra redonda. Esta redução de 20% da importação de café tornou-se, contudo, menos sensível no que respeita a café importado do Brasil, pois as entradas de café de Santos, pelo contrario, diminuíram em proporção relativamente muito menor que as de cafés de outras procedencias. A retracção havia no consumo de café no presente, é claro que, muito mais fortemente, respeitante a café de qualidades caras, provenientes em parte da Asia, em parte da America Central, de modo que a quota — parte delles na baixa registrada da importação de café, excede em muito a media de 20%, enquanto o Brasil — conforme já dissemos — soffreu muito menos neste sentido.

E quem decide em materia de menção, a que se decidiu em materia de menção, é claro que, muito mais agora, está sendo levada a effecto, na Allemanha prima em apreciar de forma justa quando um novo lhe dá motivos de sua sympathia e amizade.

Ora, como o consumidor allemão está, em Aland de sua alma, multissimo conservador, tal qual como o é também o commerciante allemão, é logico que existe uma tendencia manifesta de que o importador de café, que ha longos annos vem importando café do Brasil, na Allemanha, continue a fazello também no futuro. Prova evidente de que assim é, é a seguinte: a quota de café do Brasil, no presente, está sendo levada a effecto, na Allemanha por parte dos importadores de café, uma propozada intensa em favor de café do Brasil. Assim que melhora as condições de importação e consumo, se poderá, portanto, contar, sem duvida alguma, na Allemanha, com um consumo crescente justamente de café do Brasil.

Além de que, quanto ao Brasil, de sua parte, que também o Brasil, de sua parte, tudo faz para ampliar as já existentes, tão boas relações commerciaes entre os dois países, a fim de que se dê fomento ao mutuo commercio e que augmente o bem estar da propria nação.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

quase o mesmo lugar proeminente como em 1913, na balança commercial do Brasil, no que se refere à quota — parte no intercambio de mercadorias. E' preciso, porém, que se saliente, muito expressamente, que se tal se deu, não foi por ter augmentado, quicá, de novo, a importação allemã no Brasil e sim, — facto este sublinhado pelo ministro de Mello Franco — por ter sido, nestes ultimos três annos, justamente o Brasil o unico país, cujo "superavit" augmentou no intercambio commercial com a Allemanha. No anno de 1929, elle havia sido de RM. 5 milhões, tendo augmentado, em 1930, a RM. 35 milhões e, em 1931, a 56 milhões. Quanto ao anno de 1932, ainda não se tem dados definitivos a respeito, mas se podem contar como certo de que não terá diminuido tal "superavit" do commercio exterior do Brasil com a Allemanha.

E' logico que no intercambio de mercadorias entre os dois países, o café brasileiro representa um papel todo especial, producto este de que a Allemanha foi, desde sempre, um mercado de consumo sobremodo grande. E' verdade que não se poderá negar que, dado o empobrecimento geral em todo o mundo e em virtude do dever que têm todos os governos de adoptar medidas todas espedias para garantir a estabilidade do padrio monetario respectivo, tenha o consumo do café soffrido forte retracção em toda parte. O mesmo se dá também na Allemanha e muitas familias que em outros tempos se contavam entre o numero de consumidores habitues da preciosa rubiacea, que se vêm forçadas a poupar em tal sentido. Assim é que se tem diminuido o consumo de café na Allemanha, não quicá, em virtude de resolução propria dos varios membros do povo allemão, mas por força maior e motivado pela grande falta de trabalho e pelo enorme empobrecimento do povo. O consumo de café baixou, na Allemanha, no decorrer dos ultimos dois annos, em 20%, cifra redonda. Esta redução de 20% da importação de café tornou-se, contudo, menos sensível no que respeita a café importado do Brasil, pois as entradas de café de Santos, pelo contrario, diminuíram em proporção relativamente muito menor que as de cafés de outras procedencias. A retracção havia no consumo de café no presente, é claro que, muito mais agora, está sendo levada a effecto, na Allemanha prima em apreciar de forma justa quando um novo lhe dá motivos de sua sympathia e amizade.

Ora, como o consumidor allemão está, em Aland de sua alma, multissimo conservador, tal qual como o é também o commerciante allemão, é logico que existe uma tendencia manifesta de que o importador de café, que ha longos annos vem importando café do Brasil, na Allemanha, continue a fazello também no futuro. Prova evidente de que assim é, é a seguinte: a quota de café do Brasil, no presente, está sendo levada a effecto, na Allemanha por parte dos importadores de café, uma propozada intensa em favor de café do Brasil. Assim que melhora as condições de importação e consumo, se poderá, portanto, contar, sem duvida alguma, na Allemanha, com um consumo crescente justamente de café do Brasil.

Além de que, quanto ao Brasil, de sua parte, que também o Brasil, de sua parte, tudo faz para ampliar as já existentes, tão boas relações commerciaes entre os dois países, a fim de que se dê fomento ao mutuo commercio e que augmente o bem estar da propria nação.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir alinda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26\$000 a dúzia.

Secção Livre



Manoel José da Silva Sobral

7.º DIA

José Onofre, Ninosa Onofre e Isis, Ernani, Dalcy, José e Nilza Onofre convidam seus parentes e pessoas de suas relações de amizade para assistirem à missa que, pelo eterno repouso de seu presado sogro, pai e avô Manoel José da Silva Sobral, mandam celebrar às 7 horas da manhã do proximo dia 12 (segunda-feira), 7.º de sua morte, na Igreja N. S. Mãe dos Homens, desta cidade.

Outrosim, exprimem aqui seus agradecimentos aos distintos clinicos drs. Nelson Carreira e Newton Lacerda pela dedicação e interesse com que se hotveram em debellar a molestia que o victimou; ás Irmãs e enfermeiras da Casa de Saúde S. Vicente de Paula pela bondade e desvelo com que o trataram durante os dias que lá passou; e, em fim, confessam-se eternamente reconhecidos a todos os amigos e vizinhos que se interessaram pelo estado de saúde de seu querido morto, e que acompanharam os seus restos mortaes até o cemiterio do Senhor da Boa Sentença.



Autá Candida de Faria Leite

Trigesimo dia

Manuel Justino Leite e familia convidam todos os amigos e parentes de Autá Candida de Faria Leite, fallecida a 12 de maio passado, a comparecer á missa de trigesimo dia que mandarão celebrar no dia 12 do corrente, segunda-feira, na Igreja de N. S. de Lourdes, ás 6 1/2 da manhã, anticipando a todos os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Soc. Coop. de Resp. Ltda. BANCO CENTRAL

CAPITAL		479:800\$000
FUNDO DE RESERVA		24:531\$639
BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933		
ACTIVO		
Accionistas		201:530\$000
Agentes e correspondentes		44:131\$840
C/C. garantidas		60:588\$180
Titulos descontados		465:104\$800
Immoveis		64:734\$880
Movéis e utensilios		11:340\$860
Titulos em cobrança		511:366\$190
Valores caucionados		11:350\$000
Valores depositados		374:825\$788
Despesas de installação		4:222\$120
CAIXA:		
Em moeda no Banco	42:569\$372	
No Banco do Brasil	10:012\$430	
No Banco do Estado da Parahyba	2:009\$052	
No Banco Auxillar do Comercio de João Pessoa	5:000\$000	59:590\$854
Diversas contas		46:789\$710
		1.855:574\$392
PASSIVO		
Capital		479:800\$000
Fundo de reserva		27:531\$639
Lucros suspensos		11:816\$679
Agentes e correspondentes		9:325\$270
Redescontos		25:630\$000
DEPOSITOS:		
EM C/C de aviso prévio	49:898\$700	
Em C/C limitadas	47:699\$160	
Em C/C de movimento	107:123\$561	
Em C/C sem juros	4:303\$030	
Em prazo fixo	149:527\$000	358:551\$451
Credores por Titulos em cobrança		511:366\$190
Garantias diversas		11:350\$000
DIVIDENDOS:		
N.º 1 a 4, saldos não reclamados		11:284\$625
Depositantes de titulos e valores		374:825\$788
Diversas contas		43:892\$760
		1.855:574\$392

S. E. & O.

João Pessoa, 5 de junho de 1933.

José de Barros Moreira . . . Director-presidente
Joaquim Cavalcanti . . . Director-gerente
João Candido Duarte . . . Director-secretario
João Climaco M. da Franca . . . Contador.

NAO SE ILLUDAM

AS FARINHAS DO "MOINHO DA LUZ"

SÃO AS MELHORES E AS MAIS RENDOZAS.

LUZ--TRES COROAS e BRILHANTE

AGENTES NESTE ESTADO: H. MARINHO & C.

B. do Triunpho, 305. — 1.º andar

TELEPHONE, 295

AVISO — A Alfaiataria Griza comunica que recebeu da Inglaterra e sul do país a mais linda colleção em casemiras e brins, ultimas novidades em creações para homens. Confecção a cargo do sr. Mario Faraco que tem para cada freguez um figurino, um novo padrão de casemira, que, executado com perfeição, lhe dará a distincção desejada. Maciél Pinheiro, 205.

OLHA O 19!!!

(TELEPHONE MYSTERIOSO)

— Pede hoje mesmo uma ligação e conseguirá grande economia em tempo e dinheiro.

**Instituto Commercial
João Pessoa**
(Reconhecido pelo go-
verno estadual)

DIURNO E NOCTURNO PARA
AMBOS OS SEXOS

Mantem os seguintes cursos:
Primario, Commercial, Dactylo-
graphia e Tachygraphia.

Cursos especiais para o pre-
paro de candidatos a exames de
admissão e a concursos em es-
tabelecimentos federaes e esta-
duaes.

HORTENSE PEIXE,
directora.

AVICULTURA — Descendentes de uma criação seleccionada das raças: Pilmouth Rock Barrada, (linha escura); Pilmouth Rock branca; Rhode Island vermelha, (colorido muito proximo do Standard da raça); Gigante Negra de Jersey; Leghorne branca; vendem-se productos de 2 1/2 meses de idade, 20\$000 a 40\$000, por cabeça.

Wandotte Pratada, idem 100\$000 a 150\$000, casal. Meio sangue das mesmas raças, metade nos preços.

Avenida Buenos Ayres, 42. (Começo da Estrada Cruz das Armas), capital. Criador: Arlindo B. Cambóim.

CARTAS AEROLITICAS

Politica — Religião — Sal ático
Ler, todos os dias, no matutino
"CORREIO DA MANHA"

OPTIMO NEGOCIO — UM MAGNIFICO PONTO Á VENDA — Vende-se uma mercearia fazendo regular negocio e bom apurado diario, num dos melhores pontos commerciaes da cidade. A mesma fica situada á rua Dr José Peregrino, 99 (rua da Palmeira), esquina com a avenida Marechal Almeida Barretto. O motivo da venda será explicado ao comprador. A tratar na mesma, ou na agencia Chevrolet, com o sr. José de Barros Moreira.

BARALHOS de todos os typos, AVIAMENTOS para ALFAIATES e artigos para BILHETES, por preços BARATISSIMOS, vendem TOSCANO & C., na ALFAIATARIA MODELO, á avenida B. Rohan, n. 206 onde encontrará o freguez bellissimo sortimento de casimiras, das quaes poderá fazer uma roupa, no rigor da moda, por 140\$000.

A ALFAIATARIA MODELO fica junto á grande loja "A PREFERIDA".

AS OFFICINAS GRAPHICAS DA "POPULAR EDITORA" estão aptas a confeccionar trabalhos perfeitos e rapidos a preços excepcionaes. Dispondo de operarios habilitados a todo o qualiter trabalho typographico, a "POPULAR EDITORA" garante a maxima perfeição nos seus serviços. Para encomenda de serviços typographicos, não deixe absolutamente de consultar os preços da "POPULAR EDITORA. Rua da Republica, 584 — João Pessoa.

DR. JOÃO SOARES

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas
á rua Barão do Triunpho, 474

Casas á venda

Negocio de occasião

Vendem-se tres na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 527, 543 e 565, typo chalet, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construcção, com dois quartos, tendo a de n.º 527 tres quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

Tempo é dinheiro



quando aparecerem os primeiros sintomas de um resfriado

Trate-se de cortar-o imediatamente com INSTANTINA. Assim que começar a espirrar, a sentir calafrios, malestar, dor de cabeça e no corpo, tome dois comprimidos de INSTANTINA, repetindo a dose de tres em tres ou de quatro em quatro horas. O efeito será mais rapido se os comprimidos forem tomados ao deitar-se, acompanhados de uma chicara de chá, mate ou limonada quente.



BAYER

INSTANTINA
corta os resfriados

Alerta Creançada

FOGOS! GRANDE BAZAR! FOGOS!
VERDADEIRA FORTALEZA DE SÃO JOÃO

Convida-se a petizada a uma visita sem compromisso ao GRANDE BAZAR DE FOGOS.

Onde estiver a grande faixa Branca, com os seguintes dizeres:

Fogos, **GRANDE BAZAR!** — Avenida Beaurepaire Rohan, 256

SORRIA, SORRIA SEMPRE



MAS SÓ, VAIDOSA SORRI, QUEM USA A **PASTA NANCY**

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1933

Destino	Fardos	Peso	V. Oficial	OBSERVAÇÕES
PELA CAPITAL:				
Rio de Janeiro	365	68.582	180.576.440	Compreendidos 23.849 ks. de algodão de outro Estado. L. niers.
Santos	164	24.334	64.071.422	
Recife	158	30.475	14.184.500	
Bahia	79	14.675	38.639.275	
FOR C. GRANDE:				
Rio de Janeiro	1.469	283.405	622.507.358	Compreendidos 19.059 ks de algodão d outro Estado
TOTAL	2.245	391.472	920.012.8961	

FIRMAS EXPORTADORAS

DA CAPITAL:

S. A. Warton Pedroza	444	fardos
Ind Reunidas F. Mata azzo	168	"
Abilio Dantas & Cia.	164	"

DE C. GRANDE:

Demosthenes Barbosa & Cia.	840	"
Araújo Rique & Cia.	327	"
Lafayette Lucena & Cia.	193	"
Araújo Luena & Cia.	109	"

TOTAL — 2.245

Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 5 de junho de 1933.

V. ste.—Matheus Ribei o,

Tracema H. Maia,

Directr.

3.º Escriptuario, servind. de S. cretario.

EDITAES

FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevedo, liquidador da massa fallida de Ayres & Companhia, faz saber, a quem interessar possa, que serão vendidos nesta cidade, em leilão publico, no dia 17 do corrente, ás 9 horas, os seguintes bens pertencentes á referida massa fallida:

18 tearas de 47", 2 idem de 68" e macheteira, 1 engomadeira de fio e callandra 1 dobradeira de panno, 1 encarradeira, 1 urdeira e 1 espuladeira.

Campina Grande, 2 de junho de 1933. — Lino Fernandes de Azevedo.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 11 — AGUARDENTE APREHENDIDA — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 9 sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta repartiçao, á base de 1308000, 3 cargas de aguardente, de produçao deste Estado, apprehendidas pelo guarda de 2.ª classe, n.º 20, Odilon dos Santos Leal, de conformidade com o decreto n.º 1125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 3 de junho de 1933.

Pelo chefe da 2.ª Secção: — Lourival Carvalho, 1.º escriptuario.

VISTO: — Pelo director: — Heracleio Siqueira, chefe de Secção.

EDITAL — JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A Junta Commercial do Estado da Parahyba do Norte faz publico que durante o mes de maio de 1933, foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contractos — De Ferreira & C.ª — João Pessoa — Capital, 4.800\$000 — Socios solidarios Arthur Ferreira Lima e Zaccarias de Paula Barbosa, em partes eguaes. Ramo de negocio: commissoes, consignações, representações e conta propria. — Epoca do balanço, 31 de dezembro. Prazo indeterminado. Não registrou a firma.

Registro de firmas — De Francisco Gonçalves Sobreira Rollim — Cajazeiras — Capital, 20.000\$000. — Ramo de negocio: tecidos, miudezas e ferragens. Não tem filial.

De Florentino & C.ª — João Pessoa — Capital, 5.000\$000. Socios solidarios Severino Florentino das Chagas e d. Severina Mendonça, em partes d. e Severina Mendonça, em partes d. eguaes. Ramo de negocio: representações, agencias, consignações e conta propria. Epoca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contracto, indeterminado.

De Olivio P.º — João Pessoa — Capital, 20.000\$000. — Ramo de negocio: criticos photographicos e miudezas. Não tem filial.

De Raul H. de Sá — João Pessoa — Capital, 25.000\$000. — Ramo de negocio: compra e venda de papeis, objectos e miudezas para escriptorio, impressos e o que mais convier. Não tem filial.

De J. V. de Queiroga & C.ª — João Pessoa — Capital, 10.000\$000. — Socios solidarios: Balthazar de Lima e Moura, com 6.000\$000 e B. V. Benjamin Daltro de Queiroga, com 4.000\$000. — Ramo de negocio: commissoes, consignações e representações. Não tem filial.

Alterações — De Eugenio Velloso & C.ª — João Pessoa — Alteraram a 2.ª clausula do contracto. — O capital

da firma, que era de dez contos passou para 30.000\$000; entrando o socio Eugenio Velloso, com mais 10.000\$000 (immediatamente) e do mesmo modo d. Maria Leonor Meira Lima Lemos, com mais 10.000\$000 (immediatamente), perfazendo com a entrada de mais 20.000\$000, o augmento de 30.000\$000, sendo 15.000\$000, para cada socio. — Alteraram a clausula 4.ª: o tempo de duração da sociedade que era de 3 annos, passa a ser por tempo indeterminado. Alteraram a clausula 7.ª: as retiradas dos socios, que eram de 3008000 mensaes, por conta de seus lucros futuros, passa a ser de 600\$000. As demais clausulas do contracto continuam em vigor.

De J. V. de Queiroga & C.ª — João Pessoa. — Retirou-se o socio João Vicente de Queiroga, com 1.000\$000, por não ter integralizado o capital e não haver lucros a distribuir. Ficando a mesma razão social, com os socios remanescentes Balthazar de Lima e Moura e Benjamin Ferraz Daltro, que para fins commerciaes, passam a assignar-se J. V. Benjamin Daltro de Queiroga. O capital da firma não sofre alteração, ficando o socio Balthazar de Lima e Moura, com 6.000\$000 e J. V. Benjamin Daltro de Queiroga, com 4.000\$000. As demais clausulas continuam em vigor.

De F. Araujo & C.ª — João Pessoa — Os socios solidarios Francisco Alves de Araújo e José Ferreira de Oliveira admitiram como socio solidario o sr. Aduacto Soares, com o capital de 10.000\$000, ficando augmentado o capital social para 30.000\$000, em partes eguaes para cada socio. As retiradas mensaes para cada socio ficam estipuladas em 3008000 para suas despesas particulares. Os lucros e prejuizos serão partilhados em egualdade de condições. Estas alterações entram em vigor na data da assignatura do presente instrumento, ficando as demais clausulas do primitivo contracto sem alterações.

Distractos — De F. Araujo & C.ª — João Pessoa. — Os socios solidarios Francisco Alves de Araujo e Aduacto Soares, acceptaram a retirada do socio solidario José Francisco de Oliveira, que se retirou da firma para de todos os seus haveres com 4.660\$000 e ficando sem minima responsabilidade nos negocios da firma. Os socios Francisco Alves de Araujo e Aduacto Soares ficam responsaveis pelo activo e passivo da firma, que ora se distracta parcialmente.

De J. V. de Queiroga & C.ª — João Pessoa — Os socios Balthazar de Lima e Moura e J. V. Benjamin Daltro de Queiroga resolveram fazer a dissolução da firma e deram ao distracto o valor de 1.000\$000, por não haver bens, nem lucros a distribuir. Os livros da sociedade ora extincta ficam em poder do socio J. V. Benjamin de Queiroga. (Estes livros não foram registrados nesta M. Junta, portanto não fazem validade).

Registro de título de contador provisorio — De João de Souza Vasconcellos — João Pessoa. — De accordo com o artigo 3.º do decreto n.º 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, o sr. supreferente do Ensino Commercial no Brasil, verificando que o sr. João de Souza Vasconcellos preenche todas as exigencias da alinea II do referido decreto, conferiu o título de contador provisorio, para que o mesmo possa gosar de todos os direitos, regalias e prerogativas concedidas a este título pelas leis do país. Este ti-

Proteção e segurança

Os grandes transatlânticos são postos a seco uma vez por anno para a limpeza e pintura do casco, evitando assim que a ferrugem enfraqueça as chapas e o navio faça agua. "Proteção e segurança" para todos os que cruzam os mares.



"STANDARD" MOTOR OIL deposita uma pellicula protectora sobre todas as peças importantes de vosso motor.

Não basta que quasi todas as peças movidas do motor estejam cobertas com uma camada protectora. Si um unico ponto essencial ficar desgarrado e, portanto, aberto aos effeitos nocivos do atrito, teréis uma conta muito pesada, de concertos, a pagar.

Porque correr tão grande risco quando a segurança absoluta está ao vosso alcance? "Standard" Motor Oil protege todas as peças movidas. Flue com tanta facilidade que se espalha por todas as peças movidas ao primeiro movimento do motor e é tão consistente que adere áhi, protector, até muito depois delle parar.

Os lubrificantes incompletos não vos servem! Usae o melhor, pois afinal, é o mais barato. Engr sempre "Standard" Motor Oil. "Proteção e segurança" contra prejuizos evitaveis.

Use Gasolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL

tulo foi expedido no dia 8 de maio de 1933 e foi registrado nesta M. M. Junta Commercial no dia 29 de maio de 1933.

Estadística do movimento da Junta Commercial, referente ao anno de 1932 — Pelo officio n.º 49, de 29 de maio do corrente anno, foi remetido á Secção de Estadística o mappa referente ás firmas registradas no anno de 1932.

Consulta — Pelo officio n.º 32, de 19 de abril de 1933, o sr. presidente da M. M. Junta Commercial consultou o sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, "se os actuaes leiloeiros, que têm a sua fiança arbitrada em 5.000\$000, estavam obrigados a augmentarem a fiança de 40.000\$000".

Em resposta, pelo officio n.º 435 de 12 de maio ultimo, o sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, disse o seguinte: "os actuaes leiloeiros estão sujeitos á prestação da fiança de 40.000\$000, em dinheiro ou em apolices da divida publica federal dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do decreto n.º 21.081, de 19 de outubro de 1932. Esse prazo, porém, foi dilatado por mais 30 dias, consoante o artigo 47 do citado regulamento de vimento, portanto, terminar á 19 do fluente.

Dstituição de leiloeiros — Por despacho do sr. presidente da Junta Com-

mmercial do Estado da Parahyba, datado de 19 de maio de 1933, foram destituidos os dois unicos leiloeiros, existentes nesta praça, os srs. Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini, por não terem preenchido as disposições contidas no decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Registro de marca de fabrica — De José Rattis Lima — Alagoas Grande. — Registrou uma marca de doce "Moca" em tabletes, no dia 29 de março de 1932, sob n.º de ordem 371, conforme despacho da Junta. (Já foi feita a publicação no jornal "A União", de 30 de março do corrente anno.

Petições, 26. Officios recebidos. Officios expedidos, 18; livros rubricados, 10; termos de abertura e encerramento, 20; folhas rubricadas, 2.300; empenhos extrahidos, 4; certidões despachadas, 8; telegramma expedido, 1.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 3 de junho de 1933. — Romualdo Fonseca, 3.º escriptuario.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS ASENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz municipal do termo de Misericordia, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou delle notici-

tiverem e interessar possa, que, estando se procedendo por este juizo, cartorio do escrivão que este subscreve, ao inventario dos bens deixados por fallecimento de d. Josepha Cavalcante de Lacerda, pelo inventariante Irineu Cavalcante de Lacerda foi declarado residem os herdeiros Joaquim Cavalcante de Lacerda, no municipio de Joazeiro, Estado do Ceará, José Pereira de Lacerda, no sitio Agua Branca, termo de Villa Bella, Estado de Pernambuco e o de nome Joaquim Pereira de Lacerda, também no Estado de Pernambuco, em lugar incerto e não sabido. Pelo que de accordo com o artigo 975 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, ordenei, por despacho nos respectivos autos, se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, com o teor do qual cito aos referidos herdeiros para, em quarenta e oito horas que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para constar, se passou este edital, que será, na forma da lei, affixado no logar do costume e publicado na imprensa official do Estado. Dado e passado nesta Villa de Misericordia, aos 15 dias do mes de maio de 1933. Eu, José Vicente Moreira Ramos, escrivão interino, o escrevi. (a.) Paulo de Moraes Bezerril, juiz municipal. Está conformem com o original, a que me reporto e dou fe. Era ut supra. O escrivão interino, José Vicente Moreira Ramos.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclama para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Vicente Barbosa de Lucena, negociante, maior, e d. Maria das Neves de Macêdo e Silva, menor, naturaes deste Estado, já casados religiosamente (coiteiros) e residentes á Praça Venancio Nelva, desta capital.

Vicente de Paula Mello, "chaufeur", maior e d. Severina Candida de Moura, menor, naturaes desta capital, onde são residentes á avenida Capitão José Pessoa.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 8 de junho de 1933. — O escrivão, Sebastião Bastos.

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO" MOINHO PARAHYBA

Terrenos á venda

Vendem-se os terrenos sítos em Tambaú, com 20mx50m; proximos ás propriedades do sr. Souza Campos, por preços baratissimos. A tratar nesta capital com o sr. Daniel d'Araújo, á rua Visconde de Pelotas n.º 150.



Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5\$000

Acha-se á venda o estojo combinação:

